

PROJETO DE LEI Nº _____/2017.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

EDEMIR LHUL, Vice-Prefeito Municipal de Caraá no Cargo de Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica criado o seguinte crédito orçamentário especial conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – REPASSES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>Projeto 1.023 – Reforma e Ampliação Unidade de Saúde Rio dos Sinos</u>	
3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 106.950,00
3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 24.575,70
<u>Projeto 1.025 – Reforma e Ampliação Unidade de Saúde Central</u>	
3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 142.500,00

Total: R\$ 274.025,70

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial constante do artigo anterior o repasse dos recursos do **Ministério da Saúde – Programa de Requalificação de UBS – Ampliação** oriundo da **Proposta nº 1214078400011003**, no valor de **R\$ 106.950,00**, **Proposta nº 1214078400011002**, no valor de **R\$ 142.500,00** e a redução da seguinte dotação orçamentaria.

09 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

<u>Projeto 1.991 – Reserva de Contingência.</u>	
242-3.9.9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....	R\$ 24.575,70

Total: R\$ 274.025,70

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de fevereiro de 2017.

EDEMIR LHUL
Vice-Prefeito Municipal de Caraá no Cargo
de Prefeito Municipal em Exercício

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o referido projeto de lei, para atender às despesas previstas na ampliação do Posto Central de Saúde da Família, localizado na Avenida Arno Von Saltiel, com área de 48,87m², formado pelos seguintes ambientes físicos: I) Circulação; II) Sanitário PNE; III) Almoxarifado IV) Banheiro Funcionários; V) Copa; VI) Depósito de Material de Limpeza, VII) Área coberta, além da reforma e criação dos ambientes - CME – Sala de lavagem e descontaminação e Sala de esterilização/ estocagem de material esterilizado. O custo da obra será de R\$ 142.500,00, repassado através do Fundo Nacional de Saúde, por Emeda Parlamentar, através do Portal SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) – Proposta de nº 12140784000114002. O projeto de ampliação foi aprovado pela Vigilância Sanitária Estadual, conforme parecer 001/2017.

Este projeto de lei, também prevê despesas para a ampliação do Posto de Saúde da Família Rio dos Sinos, localizado na Rua Salvador de Ávila, com área a ser ampliada de 76,22 m², formado pelos seguintes ambientes físicos: I) Circulação; II) Sala de Educação e Demonstração em Saúde; III) Sala Administrativa; IV) Banheiro funcionários; V) Copa; VI) Depósito de Material de Limpeza; VII) Área coberta, além da reforma e criação dos ambientes - CME – Sala de lavagem e descontaminação e Sala de esterilização/ estocagem de material esterilizado. O custo desta ampliação será de R\$131.075,70, onde R\$ 106.500,00 são recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, através do Portal SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) e o valor de R\$ 24.575,70 são recursos de contrapartida do município. Este projeto também foi aprovado pela Vigilância Sanitária Estadual, conforme parecer 02/2017. Estas obras são de extrema importância para a melhoria do atendimento do PSF municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de fevereiro de 2017.

EDEMIR LHUL
Vice-Prefeito Municipal de Carará no Cargo
de Prefeito Municipal em Exercício